



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER CONTRÁRIO Nº 234/2021

REFERÊNCIA: GP - VETO - PROCESSO N. 2541/2021

RELATOR: OCTAVIO SAMPAIO

Ementa: GP 108/2021 PRE LEG 12/2021
VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI
1072/2021 QUE "DISPÕE SOBRE A
OBRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
PETRÓPOLIS DIVULGAR AS ESCALAS
DE PLANTÃO E LOCAIS DE
ATENDIMENTO MÉDICO DOS
VITIMADOS PELA COVID-19", DE
AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO
DO BLOG.

O presente Projeto de Lei atende ao princípio da transparência administrativa e não gera custo ao executivo, sobretudo é norma de interesse local.

Dessa maneira o Processo Legislativo merece prosperar com a derrubada do voto em plenário.

Sendo assim, voto CONTRARIAMENTE ao voto.

Sala das Comissões em 03 de Março de 2021

GILDA BEATRIZ
Vogal